



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 26/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2023

**OBJETO: Aquisição de Nobreaks e Baterias
para a Câmara Municipal de Missal.**



Solicitação de Compra

Excelentíssimo Senhor
Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 5 de setembro de 2023.

Prezado Senhor:

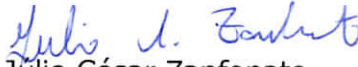
Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta solicitar a Vossa Excelência a aquisição em caráter de urgência de um nobreak profissional e baterias para nobreak para utilização no servidor da câmara municipal de Missal.

O nobreak que estava sendo utilizado no servidor apresentou problemas e deixou de funcionar, não sendo passível de reparos. Portanto, considerando as frequentes quedas de energia causadas por diversos fatores, é de extrema importância a aquisição de nobreak para manter a estabilidade do servidor de dados da câmara evitando futuros problemas. Como forma de carga adicional é necessária também a aquisição de baterias estacionárias para complemento ao nobreak e baterias pequenas para reposição.

Também é necessária a aquisição de nobreaks para os servidores utilizarem em seus computadores de trabalho, pois da mesma forma, as quedas de energia também afetam os computadores dos servidores.

Diante do exposto, e levando em consideração a urgência da aquisição, solicito deferimento da presente solicitação.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada.


Júlio César Zanfonato
Assistente Legislativo



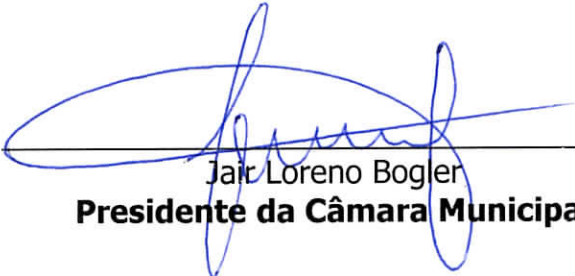


AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

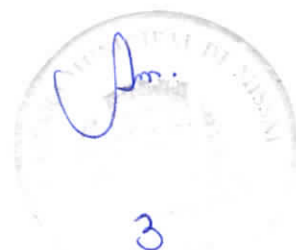
Em atenção à solicitação de aquisição de Nobreaks e Baterias para Câmara Municipal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 06 de setembro de 2023.



Jair Loreno Bogler
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Qntd	Descrição	Valor Total
01	01	Nobreak Profissional 3200va Senoidal; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápidos para bateria(s) externa(s) Tensão DC: 24V; Mínimo 4 Tomadas de Saída.	
	02	Bateria Estacionária 12V 40Ah.	
	01	Cabo Engate Rápido Bateria Externa: 1 cabo engate rápido e 1 cabo de série	
02	02	Nobreak 600va; Tensão de Entrada 110V; Tensão de Saída 110V; Com Bateria interna selada.	
	08	Bateria Estacionária 12v 7ah Para Nobreak	





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Missal.

1. OBJETO

Lote	Item	Qntd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	01	Nobreak Profissional 3200va Senoidal; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápidos para bateria(s) externa(s) Tensão DC: 24V; Mínimo 4 Tomadas de Saída.		
	2	02	Bateria Estacionária 12V 40Ah.		
	3	01	Cabo Engate Rápido Bateria Externa: 1 cabo engate rápido e 1 cabo de série		
02	4	02	Nobreak 600va; Tensão de Entrada 110V; Tensão de Saída 110V; Com Bateria interna selada.		
	5	08	Bateria Estacionária 12v 7ah Para Nobreak		

*** Os itens serão adquiridos pelo menor valor de cada lote.**

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 A entrega do item deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Missal, Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, Centro, Missal - PR.

2.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.





3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s), será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Missal – PR, 06 de setembro de 2023.

Júlio Cezar Zanfonato

Assistente Legislativo





<https://www.facebook.com/pontocominformat>

ponto_com@live.com

(45) 988216857

Rua Nossa senhora da Luz - Nº 628 - Centro - Missal / Pr

Assistência Técnica - Notebook - PC's - Periféricos - Internet - Games - Material de Escritório - Medias - Cartuchos - Tonner

CPNJ: 41.214.045/0001-46

Missal - PR

Cliente: Câmara Municipal de Missal.

Orçamento

**01 Un. - Nobreak Ts Shara Ups Senoidal Universal 3200 Va
Bivolt – Valor R\$ 4.300**

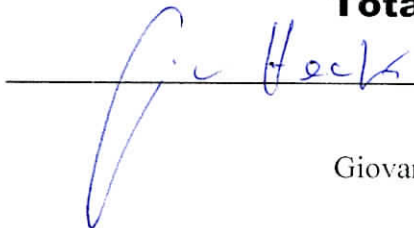
**02 Un. - Bateria Estacionária Freedom Df300 12v 40ah – Valor
un 440 (880)**

**01 Un. - Cabo SMS Engate Rápido, Para Conexão De Bateria
Externa – Valor R\$ 200**

**02 Un - Nobreak WEG Home, 600 VA, Bivolt – Valor Un. R\$ 620
(1.240)**

**08 Un - Bateria Estacionária 12v 7ah Para Nobreak – Valor Un
– R\$ 155 (1.240)**

Total – R\$7.840

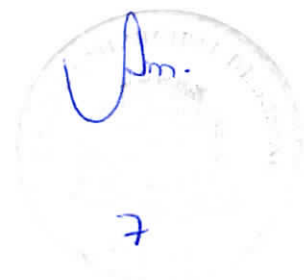


Giovani Heck



CPNJ : 41.214.045/0001-46

Rua Nossa Senhora da Luz Nº 628
Missal - Pr





EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

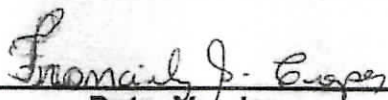
45 3262.2828

Av. Borges de Medeiros, 1164 - Centro - Matelândia

Orçamento

A/C: Câmara Municipal de Missal

Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Nobreak Ts Shara Professional Universal 3200va/2240w 4451 Blv/115v/220v Com Chave Seletora	01	R\$ 4.296,00	R\$ 4.296,00
Bateria nobreak estacionária 12v 40ah	02	R\$ 392,00	R\$ 784,00
Cabo NHS engate rápido p/expansão	01	R\$ 98,00	R\$ 98,00
Nobreak NHS mini 4 600va ent/saída 120v com bateria interna selada	02	R\$ 575,00	R\$ 1150,00
Bateria selada chumbo 12v 7ah Elgin	08	R\$ 89,00	R\$ 712,00
Total			R\$ 7.040,00


Dpto. Vendas

Matelândia 12 de setembro de 2023

SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA
EM INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 04.472.309/0001-25
IE: 90235462-02
Av. Borges de Medeiros, 1164 - Centro
CEP 85887-000 Matelândia - PR

Orçamento

Cliente: Câmara Municipal de Missa

CNPJ: 01.579.444/000196

QTDE	COD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL
02	20510	Nobreak NHS Mini 4 600VA Ent/Saída 120V Bat 1x7Ah/12V 6 tomadas ABS	R\$650,00	R\$ 1.300,00
08	22216	Bateria Selada Chumbo Nobreak 12V x 7AH	R\$105,00	R\$ 840,00
				R\$ 2.140,00

Missal, 15 de setembro de 2023

G. FEIX & CIA LTDA ME
Rua Santa Cruz, 1035
Bela Vista, Missal - PR
Fone: (45) 3244-2391
CNPJ: 16.995.569/0001-74
CNPJ: 16.995.569/0001-74



OBS: Durante o período de validade do orçamento os produtos poderão ficar indisponíveis ou sofrer alteração nos valores.



Flay Beck

Eletrônica e Informática

Orçamento

Nobreak TS Shara UPS Professional, 3200VA, 2 Baterias Internas, Entrada Bivolt Automática, Semi-Senoidal, Indicador LED

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: TS Shara
- Modelo: 4451

Especificações:

- Potência: 3200VA
- Tensão de entrada: 115V / 220V (automático)
- Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora)
- Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápido para bateria(s) externa(s)
- Quantidade de tomadas: 4 tomadas 20A - NBR 14136, 8 tomadas 10A - NBR 14136
- Forma da onda no inversor: Semi-senoidal (retangular PWM)
- Tensão DC: 24V
- Bateria(s): 2 baterias internas de 12V 18Ah
- Bateria externa indicada - não inclusa: 2 baterias de 12V/45Ah para cada engate rápido
- Autonomia Média: 3 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6"
- Comunicação Inteligente: com interface USB

Agradecemos a preferência!





Flay Beck

Eletrônica e Informática

Orçamento

- Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática
- Fator de potência saída: 0,7
- Tempo de transferência: 1 ms
- Rendimento em rede (com meia carga): >96%
- Rendimento em inversor (com meia carga): >85%
- Temperatura de operação: 0 a 40°C
- Faixa de Entrada 110V/115V/127V: 91V - 143V (CA)
- Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA)
- Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%

Proteção:

- Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
- Proteção contra sub e sobretensão AC
- Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída

ATENÇÃO:

Nobreaks com onda PWM (Semi-senoidal) não devem ser usados em computadores ou servidores que possuem fontes com PFC ativo, impressoras laser, equipamentos com motores como eletrodomésticos e ferramentas em geral. Para essas aplicações consulte nosso SAC para saber os modelos TS Shara compatíveis.

Conteúdo da Embalagem:

- 1x Nobreak TS Shara UPS Professional
- Peso: 33300 gramas (bruto com embalagem)

R\$: 4300,00

Agradecemos a preferência!





Flay Beck

Eletrônica e Informática

Orçamento

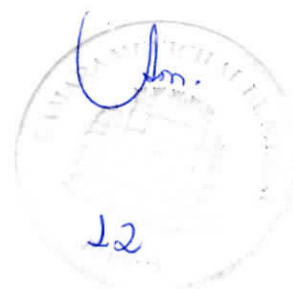
2-Bateria Estacionaria Freedom Df500 40ah
R\$: 1290,00

1- Cabo Engate Rápido Bateria Externa Nobreak Mcm
E Outros
R\$: 150,00

2- Nobreak Intelbras Attiv 600va Entrada 127v E Saída
127v
R\$: 1350,00

8- Bateria Nobreak 12v 7ah Vrla Ups Segurança
Alarme Central
R\$: 1680,00

Agradecemos a preferência!



RES: RES: Solicitação de Orçamento

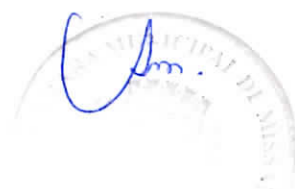
De : FINANCEIRO <financeiro@cemapa.com>

Seg, 18 de set de 2023 15:21

Assunto : RES: RES: Solicitação de Orçamento

📎 1 anexo

Para : 'Camara Municipal de Missal'
<contato@camaramissal.pr.gov.br>



De: Camara Municipal de Missal [mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 14:14

Para: financeiro <financeiro@cemapa.com>

Assunto: Re: RES: Solicitação de Orçamento

Boa tarde

Não recebemos o Anexo.

Att

Sidimara Mallmann de Souza

De: "financeiro" <financeiro@cemapa.com>

Para: "Camara Municipal de Missal" <contato@camaramissal.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de setembro de 2023 13:51:17

Assunto: RES: Solicitação de Orçamento

Boa tarde

Segue orçamento dos itens que temos.

Att Marcia

De: Camara Municipal de Missal [mailto:contato@camaramissal.pr.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:09

Para: financeiro@cemapa.com

Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia, tudo bem?

A Câmara Municipal de Missal instaurou procedimento de Compra Direta (Dispensa de Licitação) para aquisição de Nobreaks e baterias.

Encaminhamos em anexo Solicitação de Orçamento, constando a Descrição detalhada do objeto, quantidade, prazo de entrega e forma de pagamento.

Solicitamos que o Orçamento seja enviado até segunda-feira **(18/09/2023)**, preferencialmente via e-mail, com carimbo do CNPJ e assinatura do responsável.

Caso não seja encaminhado Orçamento neste prazo, será considerado como "não temos interesse".

Em caso de dúvidas podem estar entrando em contato pelo telefone ou WhatsApp (45)3244-1183.



Desde já agradeço.

Att,

Sidimara Mallmann de Souza
Recepcionista
(45)3244-1183





CAMARA.doc

81 KB





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Aquisição de suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Missal.

1. OBJETO

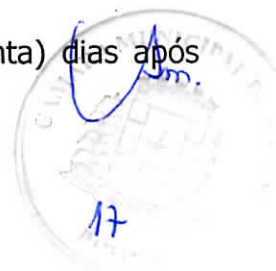
Lote	Item	Qntd	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	01	Nobreak Profissional 3200va Senoidal ; Tensão de entrada: 115V / 220V (automático); Tensão de saída: 115V ou 220V; Conexão de entrada: 1 cabo de alimentação, 2 engates rápidos para bateria(s) externa(s) Tensão DC: 24V; Mínimo 4 Tomadas de Saída.		
	2	02	Bateria Estacionária 12V 40Ah.	R\$450,00	
	3	01	Cabo Engate Rápido Bateria Externa: 1 cabo engate rápido e 1 cabo de série		
02	4	02	Nobreak 600va ; Tensão de Entrada 110V; Tensão de Saída 110V; Com Bateria interna selada.	R\$ 515,00	
	5	08	Bateria Estacionária 12v 7ah Para Nobreak	R\$120,00	

*** Os itens serão adquiridos pelo menor valor de cada lote.**

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1 A entrega do item deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Missal, Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, Centro, Missal - PR.

2.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s), será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

Missal – PR, 06 de setembro de 2023.

Júlio Cezar Zanfonato

Assistente Legislativo





TABELA DE REFERÊNCIA DE ORÇAMENTOS

Missal - PR, 20 de setembro de 2023.

A
Comissão de Licitações.

Prezados,

Após encaminhamento via e-mail e WhatsApp de solicitação de orçamento para as empresas citadas abaixo, segue tabela de referência dos itens solicitados para orçamento e valores orçados pelas empresas a partir de orçamentos em anexo:

Lote	Qntd	Descrição
01	01	Nobreak Profissional 3200va Senoidal;
	02	Bateria Estacionária 12V 40Ah.
	01	Cabo Engate Rápido Bateria Externa: 1 cabo engate rápido e 1 cabo de série
02	02	Nobreak 600va; Tensão de Entrada 110V; Tensão de Saída 110V; Com Bateria interna selada.
	08	Bateria Estacionária 12v 7ah Para Nobreak

EMPRESA	VALOR TOTAL LOTE 01	VALOR TOTAL LOTE 02
GIOVANI HECK(.COM INFORMÁTICA)	5.380,00	2.480,00
SUPOTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	5.178,00	1.862,00
G FEIX E CIA LTDA (WINCHESTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA)	Não Houve cotação	2.140,00
CASIANO CHRIST DILL(FLAY BECK ELETRÔNICA E INFORMÁTICA)	5.740,00	3.030,00



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Após tabelas, se declara como empresa vencedora por lote como descrito no termo de referência em anexo que também foi encaminhado para cada empresa:

LOTES	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
LOTE 01	SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	5.178,00
LOTE 02	SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	1.862,00
VALOR TOTAL		7.040,00

Sendo assim o total a ser pago nos itens será de 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

Além disso, vale a pena destacar que conforme anexo, a solicitação de orçamento foi encaminhada via e-mail para a empresa **CEMAPA SOLUCOES EM INFORMÁTICA LTDA**, mas o orçamento não pôde ser aceito pois não se encontrou em legalidade com os requisitos solicitados.

Atenciosamente,


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente de Licitação





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.472.309/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:57 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **291E.45E9.4889.491C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.472.309/0001-35
Razão Social: SUPORTEC SUP EM TECN EM INFORMATICA LTDA
Endereço: AV BORGES DE MEDEIROS 1164 / CENTRO / MATELANDIA / PR / 85887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092004232453038270

Informação obtida em 20/09/2023 09:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.472.309/0001-35

Certidão nº: 50154929/2023

Expedição: 20/09/2023, às 09:51:45

Validade: 18/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTEC SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.472.309/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de Nobreak profissional 3200 va Senoidal, para o servidor de dados e nobreak 600 va para computador de servidores e baterias de reserva para uso nos equipamentos de dados da Câmara Municipal de Missal.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Processo de Dispensa

Dotação Orçamentária: 010 - 070

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.10021 – Reequipar a Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

3.3.30.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Missal - PR, 20 de setembro de 2023.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal

Contabilidade



PARECER JURÍDICO Nº 155/2023

Ao Processo de Aquisição de Nobreaks e Baterias

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de Nobreaks e Baterias para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

Efetuada pesquisa de preços de acordo com a relação dos materiais a serem adquiridos, constata-se que o total a ser gasto é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais), conforme pesquisa de preços anexa.

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

...

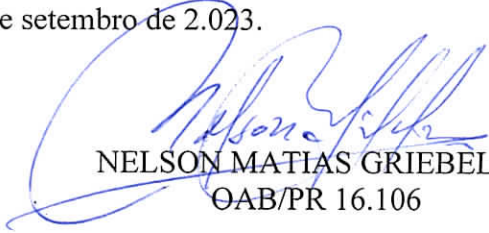
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 21 de setembro de 2023.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

A empresa Suportec Suporte e tecnologia em Informática Ltda Me com sede Av. Borges de Medeiros nº 1164, Bairro Centro na cidade de Matelândia - Paraná , inscrita no CNPJ sob o nº 04.472.309/0001-35 .

DECLARA , para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à

Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Matelândia 22 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELY SAVARIS LOPES
Data: 22/09/2023 16:43:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franciely Savaris Lopes

Cpf: 030.415.349-40

A circular stamp with a blue ink signature over it. The signature appears to be 'Franciely Savaris Lopes'. The stamp is partially legible, showing some text around the perimeter.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

EDIÇÃO Nº: 2967 - ANO: XIII

8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 018/2023

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, portadora do CPF nº 089.905.409-92, o servidor efetivo **JÚLIO CÉSAR ZANFONATO**, portador do CPF nº 077.664.009-79 e o servidor comissionado **LEANDRO NANDI CARVALHO**, portador do CPF nº 079.294.199-32, sob a presidência da primeira, para constituir Comissão Permanente de Licitações do Poder Legislativo do Município de Missal, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por esta portaria tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas e recursos, em atendimento às Licitações para compras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para o exercício da função de presidente da Comissão de Licitações, fica concedida gratificação de função de 15% (quinze por cento) para a servidora efetiva **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA**, na forma da Lei Municipal nº. 1297/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 05 de abril de 2023.

Jair Loreno Bogler
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

ESPÉCIE: Contrato Nº. 03/2023.

LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 13/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

OTÁVIO SCHERER POSTO E CONVENIENCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível fóssil – Gasolina Aditivada – em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo e de acordo com as solicitações da Câmara Municipal de Missal.

VALOR TOTAL: 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 04 de abril de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE MISSAL**.
A Prefeitura Municipal de Missal – PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.missal.pr.gov.br no link Diário Oficial.





JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 26/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Suportec – Suporte e Tecnologia em Informática LTDA"** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº. 04.472.309/0001-35, cujo objetivo é a aquisição de Nobreaks e Baterias, para uso na Câmara Municipal de Missal.

Assim como descrito na solicitação de compra, a aquisição do Nobreak Profissional 3200va é em caráter de urgência, pois será utilizado no Servidor de Dados da Câmara que hoje está sem Nobreak, pois o último em uso parou de funcionar e após análise técnica foi constatado que não poderia mais ser aproveitado, sendo desta forma mais adequado que seja comprado por dispensa de licitação, pois os valores se enquadram nos limites e o procedimento se torna mais rápido, desde a abertura do processo até a conclusão e entrega dos equipamentos.

Observação: Servidor - é um computador com grande capacidade de armazenamento e processamento cujo objetivo é conectar outros computadores através de uma rede. Os servidores processam e executam solicitações feitas por usuário através de softwares, bancos de dados, envio e recebimento de informações como e-mails, envio de formulários, hospedagem de websites e outros. Sendo assim funciona como um grande computador, mas ao invés de executar operações em nível doméstico, ele o faz em grande escala, transferindo esses resultados para diferentes computadores.

Com essa observação, vale a pena destacar a importância de um servidor dentro da Câmara, e com isso a importância da aquisição de um nobreak específico para o mesmo, pois com as frequentes quedas de energia que acontecem o servidor pode ser danificado causando danos (como perda de dados por exemplo) para a Câmara e seu bom funcionamento. Além disso, para que o Nobreak possa garantir um bom desempenho para as necessidades da entidade é preciso a aquisição de baterias estacionárias para seu complemento e também baterias pequenas para reposição.

Os Nobreaks 600va solicitados, serão utilizados em computadores de servidores que não possuem o mesmo, para que possam dar continuidade em seu trabalho e até mesmo não perder trabalhos realizados durante uma queda de energia. Já as Baterias 12v 7a serão para repor baterias que estão descarregadas e também para ficarem em estoque para trocas quando necessário.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Realizada pesquisa de preço entre as empresas da região que realizam a venda dos itens citados, constata-se que os valores da proposta pela empresa Suportec – Suporte e Tecnologia em Informática LTDA foi a mais vantajosa para essa entidade, destacando-se que como solicitado no orçamento, os itens seriam adquiridos pelo menor valor de cada LOTE, e a empresa citada apresentou melhor preço nos dois Lotes do orçamento, por isso torna-se a única vencedora do processo. Por isso e estando dentro dos valores praticados no mercado conforme orçamentos anexados e estando em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação no processo, se resulta na decisão pela contratação da empresa retro nominada.

Considerando o valor total para aquisição dos Nobreaks e Baterias opta-se por dispensar a licitação de acordo com fundamentação legal, pela empresa anteriormente especificada no valor total de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

Missal - PR, 22 de setembro de 2023.


Sidimara Mallmann de Souza
Presidente


Julio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro


29



TERMO DE DISPENSA Nº 26/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **Suportec – Suporte e Tecnologia em Informática LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 04.472.309/0001-35, estabelecida na Avenida Borges de Medeiros, nº1164, Centro, na cidade de Matelândia - PR, cujo objetivo é a contratação de uma empresa para fornecimento de Nobreaks e Baterias para uso na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 7.040,00(sete mil e quarenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 25 de setembro de 2023.


Jair Loreno Bogler
Presidente


30



PARECER JURÍDICO Nº 158/2023

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2023, que objetiva a aquisição de Nobreaks e Baterias, para a Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado optou-se pela empresa **SUPORTEC – SUPORTE E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 04.472.309/0001-35, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, 1164, na cidade de Matelândia PR.

O valor da contratação é de 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

... ”

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando o valor da aquisição a ser efetuada, que não ultrapassa o limite legal, é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

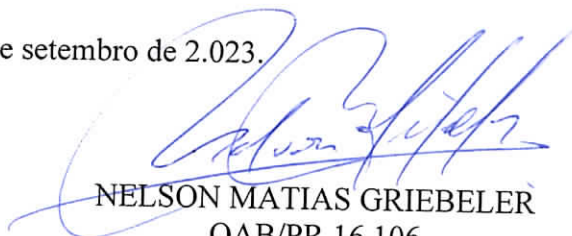


Câmara Municipal de Missal

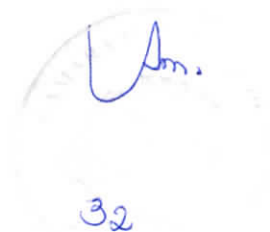
www.camaramissal.pr.gov.br

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 25 de setembro de 2.023.



NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



32